

llei n.º 22/69.

Auxilio Poluza.

Eu José Manuel Fandi
filiu; Prefeito Municipal
de Major Garcia, faz saber
a todos os habitantes deste
município que a Câmara
Municipal votou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo
autorizado a auxiliar com Cr\$ 10,00
(dez cruzeiros) mensal ao Senhor
Pedro Manuel Atandzio, viúvo, com
79 (setenta e nove) anos, doente, sem
amparo; vivendo em uma extrema
necessidade.

Artigo 2.º - Esta lei entrará
em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Major
Garcia em 12 de Novembro de
1969.


Prefeito Municipal.